

APROVADO  
NA REUNIÃO

27 ABR. 2017

  
Presidente



## GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

REQUERIMENTO Nº 1204 2017.

Requeiro à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra e Secretária de Gestão e Serviços Públicos e a Secretária de Desenvolvimento Social, inclusão e Direitos Humanos, para que seja obrigatório no Município de Caruaru a inserirem nas placas de atendimentos prioritárias o Símbolo Mundial do AUTÍSMO.

### JUSTIFICATIVA:

Quanto à proteção das pessoas com deficiências, ensina que o ordenamento jurídico nacional transita da fase marcada pelo assistencialismo para a fase em que prepondera a visão humanística da pessoa com deficiência.

Nesse contexto, é importante salientar que a pessoa com espectro autista, de acordo com o § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 12.764/2012, é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, merecendo, por isso, a proteção conferida pelo Estado, a fim de que

possam exercer sem embaraços os direitos que lhe cabem, em privilégio ao princípio Constitucional da dignidade da pessoa humana.

Em relação ao presente requerimento, tem-se a inserção do símbolo mundial do autismo nas placas que indicam atendimento prioritário, localizados em estabelecimento públicos e privados deste Município, traduz-se em ação afirmativa tendente a possibilitar a fruição do atendimento prioritário nestes estabelecimentos.

Desse modo, certo da aprovação unânime do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobre ditas e a imprensa Caruaruense.

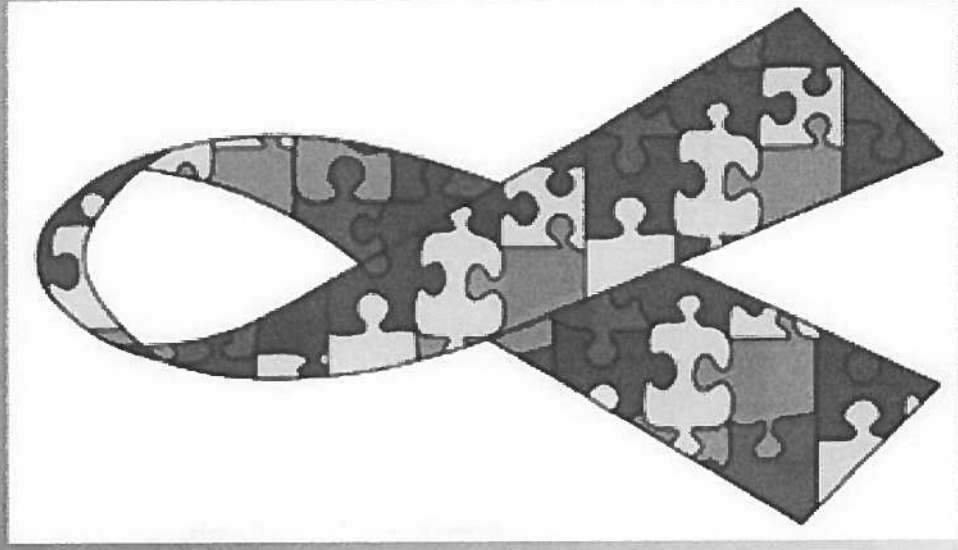
**Sala das Sessões, 25 de abril 2017.**



**CECÍLIO PEDRO**

**- Vereador – Autor –**

# QUAL O SIGNIFICADO DESTE "LAÇO"?



*A fita feita de peças de quebra-cabeças, representa o mistério e a complexidade dessa patologia, é um símbolo mundial da consciência em relação ao autismo.*